



**PORTARIA nº 017/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 001/2018 – GAB/DG/SBS/IFC, de 09 de janeiro de 2018, de Comissão para Avaliação do Material recebido de doação do Tribunal de Contas da União, do Paraná, ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

I – Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias a partir de 10/02/2018 para conclusão dos trabalhos;

II - Incluir nesta comissão, como membro o servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – área Informática, SIAPE: 2302720.

III - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

